

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FERRO CHATO PARA APLICAÇÃO JUNTO ÀS VIAS, LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS COM O OBJETIVO DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS	OFICINA DA FAMÍLIA	KG	500,00	4,5000	2.250,00
2	TUBO QUADRADO RETANGULAR E REDONDO PARA APLICAÇÃO JUNTO ÀS VIAS, LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS COM O OBJETIVO DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS	OFICINA DA FAMÍLIA	KG	400,00	5,5000	2.200,00
3	SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA APLICAÇÃO JUNTO ÀS VIAS, LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS COM O OBJETIVO DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS	OFICINA DA FAMÍLIA	H	200,00	33,0000	6.600,00
4	SERVIÇO DE TORNO	OFICINA DA FAMÍLIA	H	800,00	34,0000	27.200,00
5	SERVIÇOS DE SOLDA	OFICINA DA FAMÍLIA	H	700,00	38,0000	26.600,00

IPIRANGA, 15 de julho de 2014.

LUIZ CARLOS SEIXAS
PregoeiroPREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 115/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014

OBJETO: Prestação de serviços de sonorização e iluminação de sinalizador aéreo para o Concurso de escolha da rainha da Festa das Associações de Produtores Rurais de Ivai no Ginásio Municipal de Esportes Edson Borchok na cidade de Ivai.

PARTICIPANTE E ADJUDICADO: Top Sonorização Eireli Me. Valor global: R\$ 4.250,00.

HOMOLOGAÇÃO: 15.07.2014.

Jorge Sloboda – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO 183/2014

§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

Origem: Licitação nº 112/2014.

Pregão Presencial nº 105/2014

OBJETO: Retro escavadeira nova, marca Caterpillar, modelo 416E ano/modelo 2014, tração 4x4, chassi monobloco,

potência de 93 HP, sistema hidráulico, cabine fechada.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai.

CONTRATADA: Paraná Equipamentos S.A..

Valor global: R\$ 218.000,00.

VIGÊNCIA: 16.07.2014 a 13.09.2014.

DATA DA ASSINATURA: 15.07.2014.

Jorge Sloboda – Prefeito Municipal - Contratante
Paraná Equipamentos S.A. - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 184/2014

§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

Origem: Licitação nº 114/2014.

Tomada de Preços Nº 007/2014

OBJETO: Elaboração, organização, execução, aplicação e correção de provas, e apresentação de resultado referente concurso público para diversos cargos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai.

CONTRATADA: AVR - Assessoria Técnica Ltda. - EPP

Valor global: R\$ 40.500,00.

VIGÊNCIA: 16.07.2014 a 15.07.2015.

DATA DA ASSINATURA: 15.07.2014.

Jorge Sloboda – Prefeito Municipal - Contratante
AVR - Assessoria Técnica Ltda. - EPP - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1907, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento formulado pelo servidor DIVAIR TABORDA RIBAS, RG nº 5.111.5384/SSP-PR;

Considerando o disposto no artigo 40º §1º inciso III, alínea b, da Constituição Federal c/c Art. 18, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 011/2003;

Considerando, os termos do Parecer da Procuradoria Jurídica do Reserva PREV, exarado em 07 de julho de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Aposentar a partir da presente data, o servidor,

DIVAIR TABORDA RIBAS, portador da CI.RG. nº. 5.111.5384/SSP-PR, integrante do Quadro Único de Pessoal, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, com proventos proporcionais no valor de R\$ 792,32 (setecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos) mensais, ou seja, R\$ 9.507,84 (nove mil quinhentos e sete reais e oitenta e quatro centavos) anuais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de julho de 2014.

LUIZ CARLOS VOSNIAK
PREFEITO MUNICIPAL

8.060.726-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 057.368.249-65, residente e domiciliado na cidade de Ipiranga, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE e,

1.1.2. De outro lado, a empresa EVANDRO CARLOS DALAZOANA & FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.048.787/0001-88, com endereço na rua Elias Calixto, nº. 240, Centro Cep: 84450000-, na cidade de Ipiranga/PR, neste ato representada pela sua titular, a Senhora Evandro Carlos Dalazoana, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.875.028-1-SES-SSP-PR, e inscrito no CPF sob o nº. 809.520.469-20, residente e domiciliado na Rua José Maria Taques, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de "CONTRATADA".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

2.1. Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO -

3.1. Constitui objeto deste termo, fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento ao Hospital Municipal, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 148/2013.

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Pão de forma caseiro	KG	400,00	7,920	3.168,00
2	Pão de forma integral	KG	200,00	9,060	1.812,00

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. Nos termos 6º, § 2º do Contrato 1/2014 e de acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 31/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. -As despesas com a execução do presente termo será efetuada na seguinte dotação:

Secretaria Municipal de Saúde

06.005.10.301.0601.2.037.3.3.90.30.00.00-1000-MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 23/01/2014, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 15 de julho de 2014.

CONTRATANTE:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI

Prefeito Municipal

CONTRATADA

EVANDRO CARLOS DALAZOANA

EVANDRO CARLOS DALAZOANA & FILHOS LTDA



2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANÁ

Rua Júlia Wanderley Nº 879 - Fone Fax 3225-6922 e 3224-2320.

Cristiane Müller Spinassi

Oficial

EDITAL DE PROCLAMAS

Prejtemdar casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1525, incisos I, III e IV C.C. B os contraentes:

ROSENI CAVALHEIRO DOS SANTOS e VANIA CRISTINA PAULUK DE JESUS

VICTOR HUGO VIECHNIESKI ROCHA e FERNANDA SONEGO

LEOCADIO DOS SANTOS e LUCIA BRONOSKI

LUIZ ALEXANDRE CHLESKI e BRUNA EMANUELLE ARAUJO

Cristiane Müller Spinassi

Oficial

Certifico que recebi em data de ____/____/____ o Edital de Proclamas do Cartório Muller, para ser publicado em data de ____/____/____ ficando responsável por tal publicação. ()